



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 05/PROPGP-SIE/2023-PIBIE-Af, do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência 2023-2024.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Da convocação dos Aprovados

Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 05/PROPGP-SIE/2023-PIBIE-Af, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UFR.

2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

2.1 O envio do termo de aceite institucional é obrigatório para ativação da bolsa e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista.

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à PROPGP (PROPGP-DP-GIC) no período de **10/07/2023 a 17/07/2023**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa está disponível em <https://ufr.edu.br/propgp/editais-e-chamadas/>

3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 12 da Chamada Interna nº 05/PROPGP-SIE/2023-PIBIE-Af

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas para a fonte pagadora UFR, devem ser encaminhadas via SEI (PROPGP-DP-GIC) até o dia **31 DE AGOSTO DE 2023**.

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br.

Rondonópolis, 07 de julho de 2023

Edna Maria Bonfim-Silva
Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

CONVOCATÓRIA

PIBIE-Af

CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	DISCENTE INDICADO	PONTUAÇÃO TOTAL	FONTE PAGADORA
1	Rodrigo Milano de Lucena	Milsilene Goncalves de Oliveira Silva	596,72	UFR
2	Luis Gustavo Baricelo	Marijoaby Fernandes da Silva	575,76	UFR
3	Antonio Rodrigues da Silva	Maria Clara Costa da Silva	555,86	UFR
4	Luis Gustavo Baricelo	Vinicius Quiroz do Nascimento	543,50	UFR
5	Niedja Marizze Alves Leal	Isadora Aparecida da Silva Santos	542,60	UFR